



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 094/94 - de 12 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER às funcionárias municipais, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias , como especifica:

- ANA CLAUDIA SERAFINI CENI, professora, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, a partir de 30 de maio a 28 de setembro de 1994;

- JUSSARA INES SANTI SOZO, professora, lotada na Escola José Arimim Matte, sede, a partir de 27 de junho a 25 de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de julho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete